PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0118/2021 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembleia para reestruturação da COMPDEC, nos moldes da Lei Municipal nº 166/2003, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Santo André/PB, fica composta pelos representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. Presidente: Edglei Amorim do Nascimento – Chefe do Executivo Municipal

II. Conselho Técnico:

a) Maria das Graças Bezerra Imperiano – Representante do Poder Executivo
b) Alex Barbosa dos Santos – Representante da Secretaria de Agricultura
c) Salize Martins Ferreira – Representante da Secretaria de Ação Social
d) José Denys Cavalcante de Oliveira– Representante da EMATER
e) Filipe Silva Moreira – Vereador

III. Secretário: Gabriel Medeiros Souto

IV. Conselho Comunitário:

a) Reinaldo de Farias Oliveira – Representante da Igreja Evangélica
b) Sebastião Camilo Filho – Representante da Igreja Católica
c) Carlos Pontes de Medeiros – Representante da Assoc. dos Produtores Rurais

Art. 2º - A COMPDEC tem por finalidade adotar um conjunto de medidas que visem prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população, em decorrência de estado de calamidade pública ou situações de emergência, sendo considerada prestação de serviço relevante, sem ônus para o município, nem tampouco prejuízo das funções que cada representante ora ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico à 01/03/2021.

Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santo André, 05 de março de 2021.

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**60456F58BA220**
Título	PORTARIA Nº 0118/2021 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/03/2021 21:30
Data/hora autorização	07/03/2021 21:30
Data de circulação	08/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00183, data 08/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 08/03/2021 — Edição 00183. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60456f58ba220&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 18:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60456F58BA220**, intitulada **PORTARIA Nº 0118/2021 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/03/2021 21:30 | **Autorização:** 07/03/2021 21:30 | **Circulação:** 08/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00183, 08/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Fica constituída a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santo André/PB, nos moldes da Lei Municipal nº 166/2003, composta por representantes do Poder Executivo, das Secretarias de Agricultura e de Ação Social, da EMATER, do Legislativo, das igrejas Evangélica e Católica e da Associação dos Produtores Rurais, distribuídos entre Presidência, Conselho Técnico, Secretaria e Conselho Comunitário. A COMPDEC tem por finalidade adotar conjunto de medidas que visem prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população em decorrência de estado de calamidade pública ou situações de emergência, sendo considerada prestação de serviço relevante, sem ônus para o município nem prejuízo das funções que cada representante ocupa. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico a partir de 01/03/2021, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60456f58ba220&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 18:17